

LEI Nº 168 DE 20 DE AGOSTO DE 2001.

SÚMULA: Passa a denominar-se de “**JOÃO BAPTISTA**”, a atual Rua 01 (um), localizada no Conjunto Residencial Sebastião de Moura Tresse, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua João Baptista**”, a atual Rua 01 (um), localizada no Conjunto Residencial Sebastião de Moura Tresse, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA, aos 20 de Agosto de 2001.

PAULO MITIO NAKAOKA
Prefeito Municipal

Projeto de autoria dos Vereadores

Adilson Siqueira dos Santos

Amadeu de Oliveira Lima

Cidnei Bolotari

José Maurício Barroso Filho

Levi Alves dos Santos